



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000000411-1  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

**Decisão Nº 817 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **Cesar Nunes Educação e Cultura LTDA - ME** para ministrar o **Módulo I – Parte 1 – Pressupostos Filosóficos da Educação, Ensino Jurídico e Formação nas Escolas Judiciais do curso Formação de Formadores – Turma IV, para magistrados(as) do Tocantins, magistrados(as) de outros Estados e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense** atuantes no planejamento e execução de ações de formação de juizes(as) e servidores(as), preferencialmente os(as) que irão ministrar aulas nos cursos de capacitação e aperfeiçoamento no Poder Judiciário, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2022.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4844619) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4844036), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4844622), visando à contratação da empresa **Cesar Nunes Educação e Cultura LTDA - ME** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4810753.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4844229); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 06 de fevereiro de 2023.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 06/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4844626** e o código CRC **5F811BE7**.